

Legislação básica do organismo ou serviço

OBSERVAÇÕES



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

(b) FUNDO ESCOLAR DA EBI FRANCISCO FERREIRA DRUMMOND

ANO ECONÓMICO DE 2020

(c) 12 ° ORÇAMENTO

(d) SUPLEMENTAR

Aprovado por Despacho do Secretário Regional da Educação e Cultura de / / 20

O

Concordo, em / /

O Secretário Regional da Educação e Cultura

Visto, em

O Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial

Conferido e verificado.  
Está em termos de ser visado.  
Direção Regional do Orçamento e Tesouro  
em / / 20

O

Concordo. À consideração de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial  
Diretor Regional do Orçamento e Tesouro,  
em / / 20

O Diretor Regional

RESUMO (em euros)

Receita	(e) 11 ° SUPLEMENTAR	(f) 12 ° SUPLEMENTAR	
Corrente.....	3.418.835	3.571.562	
Receitas próprias (500) .....	103.800	103.800	
Receitas do estado (311) .....	3.315.035	3.467.762	
De capital.....	242.393	260.193	3.831.755
Receitas próprias (500) .....	264	264	
Receitas do estado (311) .....	242.129	259.929	
Reposições não abatidas nos pagamentos.....			
Receitas próprias (500) .....			
Receitas do estado (311) .....			
Contas de ordem.....			
Total da receita.....		3.661.228	3.831.755
<b>Despesa</b>			
Corrente.....	3.648.996	3.819.523	
Receitas próprias (500) .....	101.564	101.564	
Receitas do estado (311) .....	3.547.432	3.717.959	
De capital.....	12.232	12.232	3.831.755
Receitas próprias (500) .....	2.500	2.500	
Receitas do estado (311) .....	9.732	9.732	
Contas de ordem.....			
Total da despesa.....		3.661.228	3.831.755

Regime jurídico (g) AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Vila de São Sebastião, em 27 de outubro de 2020.

(a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.

(b) Organismo ou serviço.

(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.

(d) Ordinário ou suplementar.

(e) Ordinário ou suplementar anterior.

(f) Indicar os totais rectificadados de todo o orçamento.

(g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL  
DRCC-MOD-OR/27

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

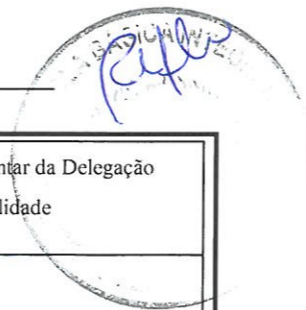
Sofia Paris

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financeira	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			TOTAL RECTIFICADO
							11 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	
					<b>RECEITAS CORRENTES</b>					
					<b>TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES</b>					
					<b>Taxas</b>					
04	00	00								
04	01	00								
04	01	22		500	Propinas.....					
04	01	99		500	Taxas diversas.....					
					<b>Multas e outras penalidades</b>					
04	02	00								
04	02	01		500	Juros de mora.....					
04	02	99		311	Multas e penalidades diversas.....					
04	02	99		500	Multas e penalidades diversas.....					
					<b>RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE</b>					
					<b>Juros - sociedades financeiras</b>					
05	00	00								
05	02	00								
05	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
					<b>Rendas</b>					
05	10	00								
05	10	01		500	Terrenos.....					
					<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>					
					<b>Sociedades e quase-sociedades não financeiras</b>					
06	01	00								
06	01	01		311	Públicas.....					
06	01	02		500	Privadas.....					
					<b>Sociedades financeiras</b>					
06	02	00								
06	02	01		311	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
					<b>Administração central</b>					
06	03	00			Estado.....					
06	03	01	01	311	Serviços da Administração Central.....					
06	03	11			Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	03	11	01	311	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	03	11	02	311	Agência Nacional PROALV.....	1	110.000	70.000	180.000	
06	03	11	03	311	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP.....		2.000		2.000	
					<b>Administração Regional</b>					
06	04	00			Região Autónoma dos Açores.....					
06	04	01	01	311	Direção Regional da Educação.....	2	3.190.115	82.727	3.272.842	
06	04	01	02	311	Região Autónoma dos Açores - Outros serviços.....					
06	04	01	03	311	Fundo Regional do Desporto.....					
06	04	01	04	311	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	04	01	05	311	Outros serviços e fundos autónomos.....					
					<b>Administração local</b>					
06	05	00			Região Autónoma dos Açores.....		12.920		12.920	
					<b>Instituições sem fins lucrativos</b>					
06	07	00			Instituições sem fins lucrativos.....					
06	07	01		500	Instituições sem fins lucrativos.....					
					<b>Famílias</b>					
06	08	00			Famílias.....					
06	08	01		500	Famílias.....					
					<b>Resto do mundo</b>					
06	09	00			União Europeia - Instituições.....					
06	09	01		311	União Europeia - Instituições.....					
					<i>A TRANSPORTAR:</i> .....		3.315.035	152.727	3.467.762	





Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financeira	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			TOTAL RECTIFICADO
							II SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	
					TRANSPORTE:.....		3.315.035	152.727		3.467.762
07	00	00			<b>VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES</b>					
07	01	00			<b>Venda de bens</b>					
07	01	02		500	Livros e documentação técnica.....					
07	01	03		500	Publicações e impressos.....		800			800
07	01	07			Produtos alimentares e bebidas					
07	01	07	01	500	Refeitórios escolares.....		45.000			45.000
07	01	07	02	500	Bufetes escolares.....		35.000			35.000
07	01	08			Mercadorias					
07	01	08	01	500	Papelarias escolares.....		2.000			2.000
07	01	10		500	Desperdícios, resíduos e refugos.....					
07	01	11			Produtos acabados e intermédios					
07	01	11	01	500	Refeitórios escolares.....					
07	01	11	02	500	Bufetes escolares.....		15.000			15.000
07	01	99		500	Outros.....					
07	02	00			<b>Serviços</b>					
07	02	01		500	Aluguer de espaços e equipamentos.....					
07	02	99		500	Outros.....					
08	00	00			<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>					
08	01	00			<b>OUTRAS</b>					
08	01	99		500	Outras.....		6.000			6.000
					<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>					
10	00	00			<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>					
10	04	00			<b>Administração regional</b>					
10	04	01			Região Autónoma dos Açores					
10	04	01	01	311	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....	3	236.369	17.800		254.169
10	09	00			<b>Resto do Mundo</b>					
10	09	01		311	União Europeia - Instituições.....					
15	00	00			<b>REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS</b>					
15	01	00			<b>Reposições não abatidas nos pagamentos</b>					
15	01	01		311	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
15	01	01		500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
16	00	00			<b>SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR</b>					
16	01	00			<b>Saldo Orçamental</b>					
16	01	01		311	Na posse do serviço.....		5.760			5.760
16	01	01		500	Na posse do serviço.....		264			264
							3.661.228	170.527		3.831.755



Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<p style="text-align: center;"><b><u>JUSTIFICAÇÃO</u></b></p> <p style="text-align: center;"><b><u>RECEITA</u></b></p> <p><b>1</b> Aumento de verba resultante da aprovação de sete novos projetos ERASMUS+</p> <p><b>2</b> Aumento de verba resultante do reforço de 82.727,00 para vencimentos (ofício S-DRE/2020/4569).</p> <p><b>3</b> Aumento de verba resultante do reforço de 14.554,00 para vencimentos de Programas Ocupacionais (ofício S-DRE/2020/4611); do reforço da RRBE de 500,00 (ofício S-DRE /2020/4626) e reforço para comissão coordenadora Prosucesso de 2.746,00 (ofício S-DRE/2020/4226)</p>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

Classificação económica				Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea				11 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
<b>DESpesas CORRENTES</b>										
<b>DESpesas COM O PESSOAL</b>										
<b>Remunerações certas e permanentes</b>										
01	00	00								
01	01	00								
01	01	02		311	Órgãos Sociais.....					
01	01	02		500	Órgãos Sociais.....					
01	01	03		311	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....	1	1.423.613	15.000		1.438.613
01	01	03		500	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....					
01	01	04		311	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....					
01	01	04		500	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....					
01	01	05		311	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	05		500	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	06		311	Pessoal contratado a termo.....	2	383.000	15.000		398.000
01	01	06		500	Pessoal contratado a termo.....					
01	01	07		311	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....					
01	01	07		500	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....					
01	01	08		311	Pessoal aguardando aposentação.....		1.000			1.000
01	01	08		500	Pessoal aguardando aposentação.....					
01	01	09		311	Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	09		500	Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	10		311	Gratificações.....	3	37.100	1.303		38.403
01	01	10		500	Gratificações.....					
01	01	11		311	Representações.....					
01	01	11		500	Representações.....					
01	01	13		311	Subsídio de refeição.....		120.000			120.000
01	01	13		500	Subsídio de refeição.....					
01	01	14		311	Subsídios de férias e de Natal.....		369.408			369.408
01	01	14		500	Subsídios de férias e de Natal.....					
01	01	15		311	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....		130.000			130.000
01	01	15		500	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....					
01	02	00			<b>Abonos variáveis ou eventuais:</b>					
01	02	02		311	Horas extraordinárias.....					
01	02	02		500	Horas extraordinárias.....					
01	02	04			Ajudas de custo					
01	02	04	A)	311	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	A)	500	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	B)	311	Ajudas de custo em território nacional.....		1.500			1.500
01	02	04	B)	500	Ajudas de custo em território nacional.....		250			250
01	02	05		311	Abono para falhas.....		1.000			1.000
01	02	05		500	Abono para falhas.....					
01	02	06		311	Formação.....					
01	02	06		500	Formação.....					
<i>A TRANSPORTAR:</i> .....						2.466.871	31.303			2.498.174

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea				11 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					<i>TRANSPORTE:</i>					
01	02	10		311	Subsídio de trabalho nocturno.....		2.466.871	31.303	2.498.174	
01	02	10		500	Subsídio de trabalho nocturno.....					
01	02	12		311	Indemnizações por cessação de funções.....					
01	02	12		500	Indemnizações por cessação de funções.....					
01	02	14			Outros Abonos em Numerário ou Espécie					
01	02	14	A)	311	Remuneração complementar.....		29.593		29.593	
01	02	14	A)	500	Remuneração complementar.....					
01	02	14	B)	311	Remuneração compensatória.....					
01	02	14	B)	500	Remuneração compensatória.....					
01	02	14	C)	311	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					
01	02	14	C)	500	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					
<b>01</b>	<b>03</b>	<b>00</b>			<b>Segurança Social</b>					
01	03	03			Subsídio familiar a crianças e jovens					
01	03	03	A)	311	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....		300		300	
01	03	03	A)	500	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....					
01	03	03	B)	311	Subsídio familiar a crianças e jovens.....		7.500		7.500	
01	03	03	B)	500	Subsídio familiar a crianças e jovens.....					
01	03	04		311	Outras prestações familiares.....					
01	03	04		500	Outras prestações familiares.....					
01	03	05			Contribuições para a segurança social					
01	03	05	A)	311	Caixa Geral de Aposentações.....	4	301.488	35.000	336.488	
01	03	05	A)	500	Caixa Geral de Aposentações.....					
01	03	05	B)	311	Segurança Social.....	5	264.813	16.424	281.237	
01	03	05	B)	500	Segurança Social.....					
01	03	06		311	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....		2.900		2.900	
01	03	06		500	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....					
01	03	08		311	Outras pensões.....		6.700		6.700	
01	03	08		500	Outras pensões.....					
01	03	10			Outras despesas de segurança social					
01	03	10	P)	311	Parentalidade.....		2.400		2.400	
01	03	10	P)	500	Parentalidade.....					
<b>02</b>	<b>00</b>	<b>00</b>			<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>					
<b>02</b>	<b>01</b>	<b>00</b>			<b>Aquisição de bens</b>					
02	01	01		311	Matérias-primas e subsidiárias.....		8.404		8.404	
02	01	01		500	Matérias-primas e subsidiárias.....		1.000		1.000	
02	01	02		311	Combustíveis e Lubrificantes.....		4.000		4.000	
02	01	02		500	Combustíveis e Lubrificantes.....					
02	01	03		311	Munições, explosivos e artificios.....					
02	01	03		500	Munições, explosivos e artificios.....					
02	01	04		311	Limpeza e higiene.....		7.000		7.000	
02	01	04		500	Limpeza e higiene.....					
					<i>A TRANSPORTAR:</i>		3.102.969	82.727	3.185.696	

Classificação económica				Fonte Finance.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea				11 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					<i>TRANSPORTE:</i> .....					
02	01	05			Alimentação-Refeições confeccionadas		3.102.969	82.727	3.185.696	
02	01	05	A)	311	Refeitórios escolares.....		39.500		39.500	
02	01	05	A)	500	Refeitórios escolares.....		45.000		45.000	
02	01	05	B)	311	Bufetes escolares.....					
02	01	05	B)	500	Bufetes escolares.....		38.264		38.264	
02	01	05	C)	311	Suplemento alimentar.....		7.655		7.655	
02	01	05	C)	500	Suplemento alimentar.....					
02	01	05	D)	311	Outros.....		1.000		1.000	
02	01	05	D)	500	Outros.....					
02	01	06			Alimentação-Géneros para confeccionar					
02	01	06	A)	311	Refeitórios escolares.....					
02	01	06	A)	500	Refeitórios escolares.....					
02	01	06	B)	311	Bufetes escolares.....					
02	01	06	B)	500	Bufetes escolares.....		4.000		4.000	
02	01	06	C)	311	Suplemento alimentar.....					
02	01	06	C)	500	Suplemento alimentar.....					
02	01	06	D)	311	Outros.....					
02	01	06	D)	500	Outros.....					
02	01	07		311	Vestuário e Artigos Pessoais.....					
02	01	07		500	Vestuário e Artigos Pessoais.....					
02	01	08		311	Material de Escritório.....	6	3.780	1.860	5.640	
02	01	08		500	Material de Escritório.....					
02	01	09		311	Produtos químicos e farmacêuticos.....					
02	01	09		500	Produtos químicos e farmacêuticos.....					
02	01	10		311	Produtos vendidos nas farmácias.....					
02	01	10		500	Produtos vendidos nas farmácias.....					
02	01	11		311	Material de consumo clínico.....		500		500	
02	01	11		500	Material de consumo clínico.....					
02	01	12		311	Material de transporte-peças.....					
02	01	12		500	Material de transporte-peças.....					
02	01	13		311	Material de consumo hoteleiro.....					
02	01	13		500	Material de consumo hoteleiro.....					
02	01	14		311	Outro material-peças.....					
02	01	14		500	Outro material-peças.....					
02	01	15		311	Prémios, condecorações e ofertas.....					
02	01	15		500	Prémios, condecorações e ofertas.....					
02	01	16			Mercadorias para a venda					
02	01	16	A)	311	Papelarias escolares.....		21.800		21.800	
02	01	16	A)	500	Papelarias escolares.....		2.000		2.000	
02	01	16	B)	311	Outros.....					
02	01	16	B)	500	Outros.....					
					<i>A TRANSPORTAR:</i> .....		3.266.468	84.587	3.351.055	

Classificação económica				Fonte financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				11 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
02	01	17		311	Ferramentas e Utensílios.....		3.266.468	84.587		3.351.055
02	01	17		500	Ferramentas e Utensílios.....		1.000			1.000
02	01	18		311	Livros e documentação técnica.....					
02	01	18		500	Livros e documentação técnica.....					
02	01	19		311	Artigos honoríficos e de decoração.....					
02	01	19		500	Artigos honoríficos e de decoração.....					
02	01	20		311	Material de educação cultura e recreio.....	7	13.250	5.500		18.750
02	01	20		500	Material de educação cultura e recreio.....		2.050			2.050
02	01	21		311	Outros bens.....		13.000			13.000
02	01	21		500	Outros bens.....					
02	02	00			<b>Aquisição de serviços</b>					
02	02	01		311	Encargos das instalações.....		47.000			47.000
02	02	01		500	Encargos das instalações.....					
02	02	02		311	Limpeza e higiene.....		800			800
02	02	02		500	Limpeza e higiene.....					
02	02	03		311	Conservação de bens.....	8	8.500	886		9.386
02	02	03		500	Conservação de bens.....					
02	02	04		311	Locação de edifícios.....					
02	02	04		500	Locação de edifícios.....					
02	02	05		311	Locação de material de informática.....					
02	02	05		500	Locação de material de informática.....					
02	02	08		311	Locação de outros bens.....					
02	02	08		500	Locação de outros bens.....					
02	02	09			Comunicações					
02	02	09	A)	311	Comunicações - Acesso à internet.....					
02	02	09	A)	500	Comunicações - Acesso à internet.....					
02	02	09	B)	311	Comunicações - Fixas de dados.....					
02	02	09	B)	500	Comunicações - Fixas de dados.....					
02	02	09	C)	311	Comunicações - Fixas de voz.....	9	600		600	
02	02	09	C)	500	Comunicações - Fixas de voz.....					
02	02	09	D)	311	Comunicações - Móveis.....		550			550
02	02	09	D)	500	Comunicações - Móveis.....					
					<i>A TRANSPORTAR</i> .....		3.353.218	90.973	600	3.443.591








Classificação económica					Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea	11 SUPLEMENTAR				PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO		
						<i>TRANSPORTE:</i>						
02	02	09	E)	311		Comunicações - Outros serviços conexos.....		3.353.218	90.973	600	3.443.591	
02	02	09	E)	500		Comunicações - Outros serviços conexos.....		4.400			4.400	
02	02	09	F)	311		Comunicações - Outros serviços de comunicações.....		2.500			2.500	
02	02	09	F)	500		Comunicações - Outros serviços de comunicações.....						
02	02	10				Transportes						
02	02	10	A)	311		Transportes escolares.....		104.445			104.445	
02	02	10	A)	500		Transportes escolares.....		2.500			2.500	
02	02	10	B)	311		Outros.....		4.420			4.420	
02	02	10	B)	500		Outros.....						
02	02	11		311		Representação dos serviços.....						
02	02	11		500		Representação dos serviços.....						
02	02	12				Seguros						
02	02	12	A)	311		Seguro Escolar.....		3.000			3.000	
02	02	12	A)	500		Seguro Escolar.....						
02	02	12	B)	311		Seguros para Programas Ocupacionais.....		2.060			2.060	
02	02	12	B)	500		Seguros para Programas Ocupacionais.....						
02	02	12	C)	311		Outros.....		2.000			2.000	
02	02	12	C)	500		Outros.....						
02	02	13				Deslocações e estadas						
02	02	13	A)	311		Deslocações e estadas em território estrangeiro.....						
02	02	13	A)	500		Deslocações e estadas em território estrangeiro.....						
02	02	13	B)	311		Deslocações e estadas em território nacional.....		3.000			3.000	
02	02	13	B)	500		Deslocações e estadas em território nacional.....		500			500	
02	02	14		311		Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....						
02	02	14		500		Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....						
02	02	15		311		Formação.....		4.292			4.292	
02	02	15		500		Formação.....						
02	02	16		311		Seminários, exposições e similares.....						
02	02	16		500		Seminários, exposições e similares.....						
02	02	17		311		Publicidade.....						
02	02	17		500		Publicidade.....						
02	02	18		311		Vigilância e segurança.....		6.000			6.000	
02	02	18		500		Vigilância e segurança.....						
02	02	19		311		Assistência técnica.....		2.000	600		2.600	
02	02	19		500		Assistência técnica.....						
02	02	20		311		Outros trabalhos especializados.....						
02	02	20		500		Outros trabalhos especializados.....						
02	02	22		311		Serviços de saúde.....						
02	02	22		500		Serviços de saúde.....						
02	02	23		311		Outros serviços de saúde.....						
02	02	23		500		Outros serviços de saúde.....						
02	02	24		311		Encargos de cobrança de receitas.....						
02	02	24		500		Encargos de cobrança de receitas.....						
02	02	25		311		Outros serviços.....		1.720			1.720	
02	02	25		500		Outros serviços.....						
						<i>A TRANSPORTAR:</i>		3.496.055	91.573	600	3.587.028	



Classificação económica				Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea				II SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE.....					
04	00	00			<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>					
04	01	00			<b>Sociedade e quase sociedades não financeiras</b>					
04	01	02		311	Privadas.....					
04	01	02		500	Privadas.....					
04	04	00			<b>Administração Regional</b>					
04	04	01		311	Região Autónoma dos Açores.....					
04	04	01		500	Região Autónoma dos Açores.....					
04	06	00			<b>Segurança Social</b>					
04	06	00		311	Segurança Social.....	9.246			9.246	
04	06	00		500	Segurança Social.....					
04	08	00			<b>Famílias</b>					
04	08	02			Outras					
04	08	02	A)	311	Bolsas de estudo.....					
04	08	02	A)	500	Bolsas de estudo.....					
04	08	02	B)	311	Outros.....	132.885	79.554		212.439	
04	08	02	B)	500	Outros.....					
04	08	04			Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social					
04	08	04	A)	311	Auxílios económicos directos.....	2.500			2.500	
04	08	04	A)	500	Auxílios económicos directos.....					
04	08	04	B)	311	Subsídio de alojamento.....					
04	08	04	B)	500	Subsídio de alojamento.....					
05	00	00			<b>SUBSÍDIOS</b>					
05	08	00			<b>Famílias</b>					
05	08	03		311	Outros.....					
05	08	03		500	Outros.....					
06	00	00			<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>					
06	02	00			<b>Diversas</b>					
06	02	01		311	Impostos e Taxas.....					
06	02	01		500	Impostos e Taxas.....					
06	02	03			Outras					
06	02	03	B)	311	Material de Apoio Pedagógico.....	1.800			1.800	
06	02	03	B)	500	Material de Apoio Pedagógico.....					
06	02	03	N)	311	PROFIJ.....					
06	02	03	N)	500	PROFIJ.....					
06	02	03	O)	311	Outros.....	510			510	
06	02	03	O)	500	Outros.....	6.000			6.000	
					<b>A TRANSPORTAR.....</b>	3.648.996	171.127	600	3.819.523	



Classificação económica				Fonte Finance.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	A linha				11 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					<i>TRANSPORTE</i> .....					
					<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>					
					<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>					
					<b>Investimentos</b>					
07	00	00								
07	01	00								
07	01	03		311	Edifícios.....					
07	01	03		500	Edifícios.....					
07	01	04		311	Construções diversas.....					
07	01	04		500	Construções diversas.....					
07	01	06		311	Material de transporte.....					
07	01	06		500	Material de transporte.....					
07	01	07		311	Equipamento de informática.....					
07	01	07		500	Equipamento de informática.....	7.932			7.932	
07	01	08		311	Software informático.....	800			800	
07	01	08		500	Software informático.....	300			300	
07	01	09		311	Equipamento administrativo.....	1.700			1.700	
07	01	09		500	Equipamento administrativo.....					
07	01	10		311	Equipamento básico.....					
07	01	10		500	Equipamento básico.....	1.500			1.500	
07	01	11		311	Ferramentas e utensilios.....					
07	01	11		500	Ferramentas e utensilios.....					
07	01	12		311	Artigos e objectos de valor.....					
07	01	12		500	Artigos e objectos de valor.....					
07	01	15		311	Outros investimentos.....					
07	01	15		500	Outros investimentos.....					
						3.661.228	171.127	600	3.831.755	

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	/... - 2 -	
	<b><u>DESPESA</u></b> <b><u>DESPESAS CORRENTES</u></b> <b><u>DESPESAS DE FUNCIONAMENTO</u></b>	
1,2,3,4,5	Proposta de aumento de verba resultante do reforço para vencimentos (ofício S-DRE/2020/4569)	
6 e 8	Proposta de aumento de verba resultante do reforço para Comissão Coordenadora Prosucesso (ofício S-DRE /2020/4226)	
7	Proposta de aumento de verba tendo por base o reforço de 500,00 para a Biblioteca escolar (ofício S-DRE/2020/4626) e o valor de 5.000,00 relativo aos projetos ERASMUS+	
9	Proposta de diminuição de verba resultante da previsão de diminuição da despesa	
10	Proposta de aumento de verba resultante da previsão de aumento da despesa	
11	Proposta de aumento de verba tendo por base o reforço para Programas Ocupacionais (14.554,00 ofício S-DRE/2020/4611) e o valor a ser transferido relativo aos projetos ERASMUS+	
	VILA DE SÃO SEBASTIÃO, 27 DE OUTUBRO DE 2020	
	O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO,	
		

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D.1.2

(A4 - 210 mm X 297 mm)